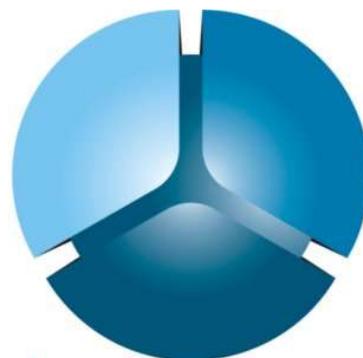


aciro



associação comercial,
industrial e serviços
da região oeste

**Relatório de Execução: 1º Pedido de Pagamento
Intercalar a Título de Adiantamento**

**Candidatura nº 108.746 Comércio Investe –
Projetos Conjuntos**

Relatório de Execução

1º Pedido de Pagamento Intercalar a título de Adiantamento

Candidatura nº 108746 Comércio Investe – Projetos Conjuntos

ACIRO Associação Comercial Industrial e Serviços da Região Oeste é a entidade promotora do projeto “Gire por Torres Vedras”, realizado no âmbito do programa Comércio Investe (projeto 108 746) referente ao Aviso n.º 01/2015 (Despacho nº 1413/2015 de 11 de fevereiro) e com o apoio do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação / Agência para a Competitividade e Inovação, IP.

O Relatório de execução dos projetos Comercio Investe conjuntos são uma obrigatoriedade das entidades beneficiárias contemplada no nº3 do Artigo 23º da Portaria 263/2013 e que passamos a transcrever.

Portaria n.º 236/2013 de 24 de julho

Artigo 23.º - Obrigações das entidades beneficiárias

3 — No caso dos projetos conjuntos, a associação promotora deve divulgar publicamente, no prazo de um mês contado desde o recebimento de cada tranche de incentivo, um relatório de execução do projeto que identifique:

- a) As empresas aderentes e montantes de investimento executado, dividido por custos distribuíveis e individualizáveis;
- b) As entidades fornecedoras contratadas, o procedimento de seleção usado e o valor de cada contrato de fornecimento;

Assim, na sequência do referido na Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho, a ACIRO – Associação Comercial Industrial e Serviços da Região Oeste, apresenta o primeiro relatório de execução do projeto, relativo ao 1º Pedido de Pagamento Intercalar.



Perante o contrato celebrado entre o IAPMEI e a ACIRO, entidade que gere a Medida “Comércio Investe” e entidade promotora respetivamente, a ACIRO submeteu o 1º Pedido de Pagamento em 02-08-2016 a título de adiantamento.

Para as empresas aderentes, validou-se o enquadramento da atividade económica e a localização das empresas aderentes, estando estas localizadas no centro urbano do projeto e que pelo menos 80% dos estabelecimentos aderentes correspondem a atividades enquadráveis no comércio investe. A todas as empresas foi requerido a apresentação das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

Todas as empresas estão localizadas dentro das seguintes artérias:

- Avenidas 5 de Outubro;
- Avenida Tenente Valadim;
- Rua António França Borges;
- Rua Miguel Bombarda;
- Avenida Tenente Coronel João de Moura;
- Rua 9 de Abril;
- Rua Serpa Pinto;
- Rua Almirante Gago Coutinho;
- Rua Dr. João Menezes

Resumo dos valores apurados em sede de candidatura

Investimento Total = 468.800,00 Euros;

- Investimento da Associação = 100.800,00 Euros;
- Investimento das empresas aderentes= 368.000,00 Euros;

Despesa Elegível Total= 464.300,00 Euros;

- Despesa Elegível da Associação = 96.300,00 Euros;
- Despesas Elegível das empresas aderentes= 368.000,00 Euros;

Incentivo Não Reembolsável Total = 233.010,00 Euros;

- Incentivo Não Reembolsável da Associação = 67.410,00 Euros;
- Incentivo Não Reembolsável das empresas aderentes= 165.600,00 Euros;



IAPMEI
Parcerias para o Crescimento



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção-Geral das Atividades Económicas

Conforme o disposto na norma de pagamentos, o adiantamento que a ACIRO solicitou neste 1º Pedido de Pagamento foi de 25% do incentivo aprovado para as 10 empresas, inseridas na consola do IAPMEI.

A título de pagamento intercalar apurou-se o adiantamento no valor total de 35.203.57 Euros distribuído da seguinte forma:

Empresas	Investimento Contratado	Incentivo 45%	Investimento Realizado	Incentivo mediante o certificado	1º adiantamento
Inês Mourão	28 000,00 €	12 600,00 €	30 561,26 €	12 600,00 €	- €
PAX Óptica	23 643,46 €	10 639,56 €	23 309,46 €	10 489,26 €	2 659,89 €
Maria Deolinda Reis	29 400,00 €	13 230,00 €	29 982,22 €	13 230,00 €	3 307,50 €
Oculista Central Torreense	44 444,44 €	20 000,00 €	46 140,02 €	20 000,00 €	5 000,00 €
Duovisão	44 444,44 €	20 000,00 €	89 162,66 €	20 000,00 €	5 000,00 €
Lucilã	12 894,37 €	5 802,47 €	12 894,37 €	5 802,47 €	1 460,86 €
Hélder Torres	24 299,08 €	10 934,59 €	19 384,08 €	8 722,84 €	2 733,65 €
Sónatábua	44 444,44 €	20 000,00 €	2 383,90 €	1 072,76 €	5 000,00 €
Papelaria União	40 757,99 €	18 341,10 €	35 094,91 €	15 792,71 €	4 585,27 €
Neusa Silva	24 653,26 €	11 093,97 €	24 638,51 €	11 087,33 €	2 773,49 €
Perdigão	23 848,00 €	10 731,60 €	24 365,82 €	10 731,60 €	2 682,90 €
Rodopio d'Arromba	26 744,46 €	12 035,01 €			
TOTAL	367 573,94 €	165 408,27 €	337 917,21 €	129 528,95 €	35 203,56 €

A título de pagamento de adiantamento, foi pago à ACIRO o valor 14.330.15 Euros de incentivo para a associação correspondente a 25% do incentivo total aprovado.

Os incentivos distribuídos correspondem na sua plenitude a custos individualizáveis de cada entidade. Acresce informar que a empresa Rodopio d'Arromba desistiu do projeto pelo que não foi atribuído incentivo a esta empresa. Até ao 1º Pedido de Pagamento não se verificaram investimentos indivisíveis por parte da ACIRO.

Resumo dos valores apurados face ao Incentivo pago a título de adiantamento

	Investimento Previsto	Incentivo Aprovado	Incentivo Pago Adiantamento
ACIRO	100.800,00 €	64.410.00 €	14.330.15
Empresas Beneficiárias	368.000,00 €	165.600,00 €	35.203.57
Total	468.800,00 €	233.010,00 €	49.533.72

Os principais objetivos da candidatura - Apoiar as empresas na modernização das suas lojas, criar fatores de diferenciação, que possibilitem melhorar os níveis de qualidade da oferta comercial.

Torres Vedras, 30 de Novembro de 2016